DECRETO N° 2532.09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reajusta o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para vigorar no exercício fiscal de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 991, de 23 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Municipal N° 2123.07, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica reajustado, baseado no acumulado dos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, que passa a ser de R$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos), para vigorar no exercício fiscal de 2024.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2024.

Art. 3° - A partir da vigência deste Decreto fica revogado o Decreto N° 2438.09, de 20 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO
Em 15 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento